



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS E CONTRATADOS INTERESSADOS EM COMPOR AS 10 (DEZ) VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO JOVENS EM AÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento Público receberá projetos de professores interessados em compor as 10 (dez) vagas disponíveis para o PROJETO JOVENS EM AÇÃO, que tem por objetivo promover o protagonismo juvenil, tendo como público-alvo alunos dos 6º, 7º, 8º e 9º anos das escolas públicas municipais de São Sebastião, em atendimento ao disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996; nº 13.019/14 e alterações, bem como a Lei Municipal 2.327/2015, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de projetos de professores interessados em compor as 10 (dez) vagas disponíveis para o PROJETO JOVENS EM AÇÃO, que tem por objetivo promover o protagonismo juvenil, tendo como público-alvo alunos dos 6º, 7º, 8º e 9º anos das escolas públicas municipais de São Sebastião.



3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:

3.1. Para participar da presente seleção o professor concorrente estará ciente das seguintes atribuições:

- I. Comprovar ser professor efetivo ou contratado do Município de São Sebastião, e ter a disponibilidade de trabalhar mais 6 horas/aula em sua jornada, compondo assim: 2 horas/aula pré-estabelecidas na unidade escolar e 4 horas/aulas para atender as demandas e formações;
- II. Ser o representante do projeto na escola em questão;
- III. Conduzir o processo eleitoral do grêmio estudantil na unidade escolar, prestar assistência nas reuniões semanais do grêmio, registrar em fotos e documentos os assuntos discutidos;
- IV. Fazer o levantamento das necessidades da sua unidade escolar juntamente com os alunos;
- V. Participar de reuniões e capacitações sob a condução de coordenadores e supervisores na Secretaria da Educação;
- VI. Atender as solicitações da coordenação e supervisão da Secretaria da Educação em assuntos referentes ao projeto;
- VII. Mediar a relação entre gestores da Unidade Escolar e Grêmio Estudantil;

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E LOCAL PARA PROTOCOLO (PROJETOS E DOCUMENTOS COMPROVANDO SER PROFESSOR EFETIVO OU CONTRATADO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO)

4.1. As inscrições dos projetos e entrega de documentos deverão ser realizadas somente pelos interessados ou por representante legal (munido com procuração específica para o ato), junto a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, n°



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP, no período de 18/02/2019 a 22/02/2019, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00, onde serão devidamente recebidos e protocolados.

4.2. Os candidatos interessados deverão PROTOCOLAR o envelope lacrado contendo o PROJETO e anexo I até às 17 horas do dia 22/02/2019 junto a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP.

4.3. No dia 25/02/2019 na Sala de Reuniões da SEDUC, perante a Comissão de Análise e Seleção, os envelopes serão abertos e todos os membros presentes rubricarão os documentos recebidos e assinarão a ata lavrada especificamente para esse fim.

4.4. A reunião para abertura dos envelopes é pública, e os candidatos poderão acompanhar a abertura dos envelopes, rubricar os documentos enviados e assinar a ata lavrada especificamente para esse fim.

4.5. Não serão aceitos envelopes enviados por meio de correspondência, e-mails, manuscritos ou em desacordo com o presente edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE (PROJETO E ANEXO I)

5.1. O envelope deverá ser protocolado, em envelope lacrado contendo na parte externa/frente os seguintes dados:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019

ENVELOPE – PROJETO JOVENS EM AÇÃO E ANEXO I

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROFESSORES INTERESSADOS EM COMPOR AS 10 (DEZ) VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO JOVENS EM AÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER O PROTAGONISMO JUVENIL, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO ALUNOS DOS 6º, 7º, 8º E 9º ANOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

CANDIDATO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

5.2. Documentação obrigatória no envelope - PROJETO:

5.2.1. Deverá ser apresentado o Anexo I preenchido e o projeto em conformidade com o Anexo II, deste Edital.

6. DO PROJETO

6.1 O projeto deve mostrar a importância do trabalho do professor/mediador na formação de jovens líderes, com atuação participativa na sociedade;

6.2 O candidato interessado deverá indicar 02 (duas) unidades escolares às quais têm o interesse de representar.

6.3 Não é facultado à Comissão de Análise e Seleção aprovar projetos que não se enquadrem nos itens dispostos no presente Edital.



6.4 O projeto deverá ser elaborado de maneira clara e sucinta, assinado pelo candidato interessado, acompanhado da documentação exigida, conforme itens a seguir:

- a) Nome do projeto/identificação;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Público alvo;
- f) Disponibilidade de horários e dias para a execução (informação fundamental para a elaboração da grade de horários, em caso de aprovação do projeto);
- g) Materiais a serem utilizados;
- h) Indicar 02 (duas) unidades escolares às quais têm o interesse de representar.

6.5 Serão desclassificados os projetos que não apresentarem toda a documentação exigida, bem como os que não atendam ao disposto no presente edital.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. A Administração Municipal constituirá uma Comissão de Análise e Seleção, composta por coordenadores e supervisores da SEDUC, que a partir da data 27/02/2019 analisará todos os Projetos e documentos apresentados pelos interessados, e emitirá parecer quanto às propostas apresentadas.

7.2 – A Administração Municipal terá até o dia 28/02/2019 para divulgar os projetos selecionados.

7.3 - Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado da seleção dos projetos, devendo ser protocolado junto a Secretaria Municipal da Educação, no setor de Protocolo Central, situada á Rua Prefeito Mansueto



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP e será julgado pela Comissão de Análise e Seleção.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

8.1 Clareza e objetividade no projeto que demonstre conformidade às práticas de promoção do protagonismo juvenil nas escolas - pontuação de 0 a 10.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Ter participado do Projeto Jovens em Ação no ano de 2018; maior tempo de serviço público municipal; maior idade, e persistindo o empate, sorteio público.

10. CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados nos dez primeiros lugares serão convocados para, no prazo estipulado pela SEDUC, contados do recebimento do aviso, comparecerem em primeira reunião, em horário e data previamente agendados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Todos os atos deste Chamamento Público serão publicados no site oficial do Município: <http://www.saosebastiao.sp.gov.br>

11.2. Pedidos de esclarecimentos, referentes a este Edital, devem ser realizados por meio do e-mail: seduc@saosebastiao.sp.gov.br, sendo necessário constar identificação do candidato interessado e identificação do objeto deste chamamento público;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



11.3. Será facultado à Comissão de Análise e Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a habilitação, para a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição, bem como solicitar, aos órgãos competentes, elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão de Análise e Seleção;

11.4. Poderá o Município, revogar o presente edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

11.5. Não poderão apresentar projetos os membros que compõem a Comissão de Análise e Seleção, assim como os integrantes da estrutura organizacional da SEDUC.

11.6. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

11.6.Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Análise e Seleção.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2018

.....
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

São Sebastião, de de 2019.

Ao

Ilmo. Sr.

.....

DD. Secretário da Educação

Secretário da Educação de São Sebastião

Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro

São Sebastião/SP

Assunto: SOLICITA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROFESSORES PARA O PROJETO JOVENS EM AÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

Senhor Secretário,

....., brasileiro (a), estado civil, professor (a) da rede municipal de ensino de São Sebastião/SP no corrente ano, portador (a) do R.G nº, inscrito (a) no CPF sob o nº, residente no endereço, Telefone:, E-mail:....., vem, por meio deste, solicitar a participação no edital de seleção de projetos de professores interessados em compor as 10 (dez) vagas disponíveis para o PROJETO JOVENS EM AÇÃO, que tem por objetivo promover o protagonismo juvenil, tendo como público-alvo alunos dos 6º, 7º, 8º e 9º anos das escolas públicas municipais de São Sebastião.

Atenciosamente,

.....

Candidato Interessado



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

ESBOÇO DO PROJETO

- a) Nome do projeto/identificação;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Público alvo;
- f) Disponibilidade de horários e dias para a execução (informação fundamental para a elaboração da grade de horários, em caso de aprovação do projeto);
- g) Materiais a serem utilizados;
- h) Indicar 02 (duas) unidades escolares às quais têm o interesse de representar.